



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
CLIPPING - JORNAIS IMPRESSOS

Correio Urbano

A4 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju
quinta-feira • 05 de abril de 2018

MPF e MPE/SE querem recursos da educação na Caixa ou no BB

Ministérios Públicos em Sergipe pedem na Justiça que o Estado mantenha os recursos do Fundeb na Caixa ou no Banco do Brasil

O Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Estado de Sergipe (MPE/SE) acionaram a Justiça Federal para que os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) sejam movimentados em contas da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil (BB), como determina a lei. Atualmente, segundo os Ministérios Públicos, contrariando a legislação, os valores estão no Banco do Estado de Sergipe (Banese). O descumprimento dos pedidos poderá ser punido com multa de R\$ 10 mil por qual-

quer obrigação eventualmente descumprida.

O Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria da Fazenda, informou que apenas após notificação e ciência do conteúdo completo da decisão irá se posicionar sobre o assunto.

São réus na ação civil pública a União (Ministério da Educação), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Estado de Sergipe, a Caixa e o BB. O processo foi baseado em informações do próprio FNDE, que, em notícia enviada ao MPE, pediu providências contra a atitude do Estado em manter os recursos no Banese. Segundo o FNDE, tal prática é ilegal e "compromete o princípio da

transparência e da visibilidade no fluxo dos recursos", ainda que esteja prevista em Resolução do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SE).

De acordo com o MPF, a lei do Fundeb e o decreto que o regulamenta são claros ao determinar que seus recursos devem ser movimentados na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil. A ação afirma que estas são "instituições financeiras que receberam a missão legal para tanto e sobre as quais incidem as regras para garantir a adequada e necessária fiscalização pelos órgãos de controle e pelo próprio controle social". O documento, assinado pelo procurador da República Ramiro Rockenbach e pelo promotor de Justiça Cláudio

Roberto Alfredo de Sousa, afirma ainda que "em Sergipe, porém, não se pode fiscalizar e controlar os recursos da educação como no restante do Brasil".

• Pedidos

Os Ministérios Públicos pedem que a Justiça Federal determine à União e ao FNDE que adotem imediatamente medidas administrativas para que o Estado de Sergipe mantenha os recursos do Fundeb na Caixa ou no BB. Foi requerido ainda que a Justiça Federal obrigue o Estado de Sergipe a decidir, no prazo de cinco dias, se os recursos do Fundeb serão movimentados na Caixa Econômica ou no Banco do Brasil. Feita a escolha, é requerida a transfe-

CASO OCORRA DESCUMPRIMENTO DE TAIS PEDIDOS NA AÇÃO, HAVERÁ PUNIÇÃO COM MULTA DE R\$ 10 MIL

rência de todos os recursos do Fundeb para a conta específica na instituição financeira oficial escolhida em até 30 dias.

Sobre a Caixa e o BB, os Ministérios Públicos pedem à Justiça que, caso escolhidos para movimentar os recursos, sejam obrigados a disponibilizar permanentemente os extratos bancários da conta específica do

Fundeb aos conselhos de acompanhamento e controle social; encaminhar, quando solicitados, os extratos bancários da conta específica do Fundeb ao Poder Legislativo do Estado ou Município, ao Ministério Público (Federal e Estadual) e aos Tribunais de Contas responsáveis pelo controle externo; interagir entre si, de forma a viabilizar a eventual mudança de agente financeiro, adotando os procedimentos bancários requeridos e assegurar uma forma de execução bancária dos recursos por meio eletrônico, de modo a permitir a realização de pagamentos com identificação dos valores pagos e das datas de efetivação, bem como dos beneficiários e finalidades das despesas.



■ Fundeb é Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação